

**MANUAL DE ORIENTAÇÕES COM PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DE
COMBATE AO COVID-19**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS PARA O ANO DE 2021**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS PARA O ANO DE 2021**

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) tornam público o MANUAL DE ORIENTAÇÕES COM PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DE COMBATE AO COVID-19 em conformidade com os itens 4.5.20.1 e 17.7 do [Edital nº 01/2020](#) (CFO BM 2021) e itens 4.5.20.1 e 18.7 do [Edital nº 02/2020](#) (QOS BM 2021).

4.5.20.1 - O manual de orientações com os procedimentos de segurança de combate ao Covid-19 para aplicação das provas será divulgado até 05 (cinco) dias antes da data da prova.

17.7 - Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos e convocações, relativas a este Concurso, que vierem a ser publicados pelo CBMMG. (CFO)

18.7 - Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos e convocações, relativas a este Concurso, que vierem a ser publicados pelo CBMMG. (QOS)

A FUNDEP seguirá um Protocolo de Controle da Disseminação da COVID-19 que abrange limpeza e organização dos ambientes, definição de fluxos de pessoas e estratégias de proteção individual e do grupo, visando a segurança dos candidatos e da equipe de colaboradores.

Desta forma, **o candidato** inscrito no presente concurso público deve estar ciente que:

1. Caso apresente suspeita ou confirmação de COVID-19, não poderá comparecer ao local de prova. Neste caso, caberá reembolso do valor integral da inscrição, **mediante envio de comprovação** para a FUNDEP através do e-mail: concurso@fundep.com.br até o dia 18 de janeiro de 2021.
2. Será aferida a temperatura corporal no momento da chegada ao local de aplicação e caso esta esteja superior a 37,5°C, o candidato será submetido a uma contraprova com a utilização de outro aparelho.

Havendo a confirmação de que a temperatura excedeu o limite estabelecido, o candidato será **impedido** de acessar o local de prova. Nesse caso, o candidato assinará um termo em 02 (duas) vias confirmando a situação impeditiva.

3. Caberá reembolso do valor da inscrição, mediante a solicitação para a FUNDEP, que deverá ser enviada através do e-mail: concurso@fundep.com.br até o dia 18 de janeiro de 2021.
4. Deverá utilizar **máscara facial** durante todo o período de permanência no local de prova, devendo a mesma cobrir adequadamente o nariz e a boca e ser retirada apenas para ingestão de água ou alimentos.
5. Será permitido o ingresso no local de aplicação portando um frasco de álcool em gel 70% ou outros antissépticos para as mãos, **em recipiente transparente**, sem rótulo.
6. Para identificação da fisionomia/identidade do candidato, será exigida a retirada da máscara para registro fotográfico, mantendo o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação.
7. Em caso de tosse ou espirro, deverá usar a “etiqueta respiratória”, que compreende a utilização do antebraço para proteção das vias respiratórias, evitando fazê-los com a utilização das mãos. Não deverá retirar a máscara sob hipótese alguma, podendo realizar a sua substituição uma vez cessada a tosse ou o espirro.
8. A abertura dos portões **poderá ser** antecipada em até 30 (trinta) minutos com o objetivo de evitar aglomerações, conforme viabilidade dos locais de prova.
9. Ao acessar o prédio, deverá dirigir-se diretamente a sua sala de prova. Será vedada a circulação por corredores e demais ambientes dos locais de prova.
10. Após o horário previsto para o fechamento dos portões (13h00min horário de Brasília-DF) **não será permitido** o acesso de nenhum candidato aos locais de prova. E após o sinal sonoro (13h15min horário de Brasília-DF), **não será permitido** o acesso de nenhum candidato às salas de prova.
11. Em cada entrada de local de prova e em todas as salas de aplicação de prova será ofertado álcool em gel 70% para utilização por parte de fiscais e candidatos.
12. O uso de banheiros pelos candidatos terá rígido processo de controle para evitar o uso simultâneo. Nos banheiros dos locais de prova, serão disponibilizados água, sabão e papel toalha para a devida higienização das mãos dos participantes durante todo o processo.

13. O uso de elevadores será realizado apenas por pessoas com dificuldades ou limitações para locomoção, com restrição de 50% (cinquenta por cento) da lotação, respeitando o distanciamento mínimo de 1 (um) metro entre as pessoas.
14. Será **eliminado** do Concurso Público o candidato que comparecer e/ou permanecer no local de prova sem o uso de máscara de proteção facial, e/ou não atender às medidas sanitárias previstas neste documento.

Registre-se e publique-se.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2021.

**(a) LUCIONEY RÔMULO DA COSTA, CORONEL BM
COMANDANTE**

**(a) COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAIS CBMMG N° 01 E N° 02, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**